Proc. Administrativo 40- 3.984/2026

De: Adrielly S. - AE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/11/2026 às 14:19:41

Setores envolvidos:

SEMS, SEGOV, SULC, AE, DIPCF, ASJUR

PREGÃO - UNIFORMES E ENXOVAL

Segue ETP retificado.

_

Adrielly de Souza Silva
Chefe Da Divisão de Apoio Administrativo.

Anexos:
ETP_ENXOVAL.pdf

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	062/2026/SEMS
Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda:	Julianna Karina Costa da Silveira Zancanaro e Aline Rodrigues de Morais
Secretarias Participantes[1]:	☐ Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. ☒ Secretaria Municipal de Saúde ☐ Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania ☐ Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana ☐ Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente ☐ Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ☐ Outras unidades administrativas: _____
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, BEM COMO ARTIGOS DE CAMA E BANHO E MATERIAIS DE USO FUNCIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da legislação aplicável:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto[2]:

☒ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

---

[1] *Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.*
[2] *Quando se tratar de legislação especifica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.*

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

☐ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo: _____.

3.3. Das contratações anteriores:

☐ O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior.

☒ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº Administrativo n° 025/2023 – Pregão Eletrônico Nº 002/2023, Proc. Administrativo n° 911/2023 - Dispensa de Licitação nº 024/2023, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo: _____ .

3.4. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

☒ Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será Pregão.

☐ Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será[3] _____ .

Conforme abaixo, segue justificativa para a adoção da modalidade:

A adoção da modalidade Pregão justifica-se em razão da natureza dos objetos a serem adquiridos, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A modalidade permite a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante critérios objetivos de julgamento, ampliando a competitividade entre os fornecedores e observando os princípios da legalidade, isonomia, transparência, eficiência e economicidade.

---

[3] Se necessário adotar o Diálogo competitivo, Leilão, ou o Concurso, fundamentar no artigo correspondente da Lei 14.133 /2021 podendo ser acrescentando também, conforme o caso, outras justificativas no campo.

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

Dessa forma, considerando as características dos itens a serem adquiridos, entende-se que a modalidade Pregão é adequada para a contratação pretendida, em conformidade com a legislação vigente.

3.5. Da forma da Licitação:

☒ A licitação será realizada de forma eletrônica.

☐ A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

A nova Lei de Licitações permite a adoção da forma presencial e concede prazo especial para a adequação à norma aos menores municípios (até 20.000 habitantes) até o dia 31/03/2027, oportunidade que serão providenciadas as ações necessárias para a adequada operacionalização das contratações municipais na sua forma **eletrônica**.

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação

☒ Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06);

☐ Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para os beneficiários (art. 48, III);

☐ Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);

☐ Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

3.6.1. Justificativa para a Não Adoção dos Privilégios da LC 123/2006:

Considerando que o objeto da contratação é divisível e que os itens possuem valores compatíveis com a participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e demais empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, serão aplicados os benefícios previstos nos arts. 47 e 48 da referida Lei.

Assim, os itens da contratação serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e demais beneficiárias legalmente equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as condições e exceções previstas na legislação aplicável.

3.7. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:

☐ A demanda atenderá diversas/todas as unidades da estrutura, conforme SD de cada demandante, em anexo.

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

☒ A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.8. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

☒ No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.

☐ No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de *"maior desconto"*, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:_____.

3.9. Das demais justificativas necessárias:

A presente contratação mostra-se necessária para assegurar o adequado atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando o fornecimento de uniformes e vestuários destinados aos Agentes de Combate às Endemias, bem como artigos de cama e banho e materiais de uso funcional destinados às unidades de saúde.

Os uniformes e vestuários destinados aos Agentes de Combate às Endemias contribuem para a adequada identificação dos servidores, proteção durante as atividades externas e melhores condições para o desenvolvimento das ações de campo, especialmente diante da exposição às condições climáticas. Os artigos de cama e banho destinam-se ao atendimento das necessidades do Pronto Atendimento Médico – PAM e das unidades da Atenção Básica, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene, conforto e funcionamento dos serviços de saúde.

A contratação deverá observar as especificações técnicas estabelecidas pela

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

Administração, de modo a assegurar a qualidade, durabilidade, funcionalidade e adequação dos produtos às finalidades a que se destinam.

Considerando a diversidade dos itens, as diferentes unidades e setores beneficiários e as respectivas necessidades de utilização, a contratação será estruturada de forma a possibilitar o atendimento adequado de cada item, preservando a competitividade e buscando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias, a contar da data da autorização de fornecimento, exceto em casos excepcionais, devidamente justificados pela empresa fornecedora.

4.2. Local(is) e horário(s): Policlinica Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, Centro, Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-018, em horário comercial, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.3. Forma do recebimento: Os produtos serão recebidos mediante conferência das quantidades e especificações previstas no Termo de Referência. Produtos entregues em desacordo deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.

4.4. Prazo de garantia: Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e livres de defeitos de fabricação, devendo a contratada responsabilizar-se pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou desconformidades decorrentes de sua fabricação, sem qualquer ônus para a Administração, observados os prazos e condições de garantia previstos na legislação aplicável e, quando houver, pelo fabricante.

4.5. Prazo para substituição/correção: A contratada deverá realizar a substituição ou correção dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação da irregularidade pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de ajustamento: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, conforme estabelecido na Solicitação da Demanda – SD nº 062/2026/SEMS. Trata-se de contratação de

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

objeto não continuado, não havendo previsão de prorrogação.

4.7. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento: O reajustamento dos preços observará a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contada da data-base vinculada ao orçamento estimado da contratação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a legislação aplicável. Considerando a vigência contratual de 90 (noventa) dias, não haverá aplicação de reajuste durante o período inicial de execução, sem prejuízo da observância das disposições legais pertinentes. Não se aplica a repactuação, por não se tratar de contratação que demande esse mecanismo de recomposição de preços.

4.8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): Será exigida da empresa contratada a apresentação de catálogo, ficha técnica, documentação técnica ou outro documento equivalente, conforme aplicável aos materiais e componentes empregados na fabricação, com a finalidade de permitir à Administração verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas.

4.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência[4] (se houver): não se aplica

4.10. Da participação de empresas em consórcio: não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando a natureza dos serviços a serem contratados, a possibilidade de participação individual de pessoas jurídicas devidamente habilitadas e a ausência de complexidade técnica ou operacional que justifique a atuação consorciada, sem prejuízo à competitividade do certame.

4.11. Demais requisitos necessários à contratação: Não foram identificados outros requisitos específicos necessários à contratação, além daqueles já estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e dos que serão detalhados no Termo de Referência

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de uniformes e vestuários destinados aos Agentes de Combate às Endemias, bem como de artigos de cama e banho e materiais de uso funcional, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,

[4] *Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, "a", "b", "c" e "d";*

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

especialmente do Pronto Atendimento Médico – PAM e das unidades da Atenção Básica. Os uniformes, chapéus e demais materiais destinados aos Agentes de Combate às Endemias são necessários para proporcionar proteção durante as atividades externas, especialmente contra a exposição ao sol, além de possibilitar a adequada identificação dos profissionais e o acondicionamento e transporte dos materiais utilizados no serviço. Os artigos de cama e banho serão utilizados nas unidades de saúde, incluindo o PAM e a Atenção Básica, sendo necessários para garantir condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos pacientes. Considerando o uso contínuo, as frequentes lavagens e os processos de higienização, esses materiais sofrem desgaste natural, tornando necessária sua reposição para manutenção de quantidade suficiente e condições adequadas de utilização. Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais e de atendimento aos pacientes, contribuindo para a organização, continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado: A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

Solução 1 – Aquisição dos produtos: consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos uniformes, vestuários, artigos de cama e banho e materiais de uso funcional, conforme as especificações, quantidades e características definidas pela Administração.

Solução 2 – Locação dos produtos: consiste na contratação de empresa para disponibilização dos uniformes e demais materiais mediante locação, com eventual necessidade de manutenção, substituição e reposição durante o período contratado.

6.1. Solução escolhida

A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita:

A solução consiste na aquisição dos materiais relacionados neste Estudo Técnico Preliminar, compreendendo uniformes e vestuários destinados aos Agentes de Combate às Endemias,

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

bem como artigos de cama e banho e materiais de uso funcional destinados ao atendimento das necessidades do Pronto Atendimento Médico – PAM e das unidades da Atenção Básica. Os produtos deverão ser fornecidos novos, sem uso e em conformidade com as especificações, quantidades, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

☒ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

☐ Conforme mencionado no item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

8. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas abaixo ou anexo II, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.
Para o dimensionamento dos quantitativos dos uniformes e materiais destinados aos Agentes de Combate às Endemias, considerou-se a existência de aproximadamente 10 (dez) servidores que atuam diretamente nas atividades de combate às endemias, bem como a previsão de ingresso de novos profissionais por meio de concurso público para o referido cargo. Para os itens de uso individual, foi considerada a estimativa de 2 (duas) unidades por servidor, conforme a finalidade de cada material. Em relação às camisetas, considerando que os profissionais desempenham atividades predominantemente externas, com exposição frequente ao sol e necessidade de troca e higienização das peças, foram estimadas de 2 (duas) a 3 (três) unidades por servidor, incluindo quantitativo destinado à manutenção de estoque para reposições futuras, de modo a assegurar a disponibilidade dos materiais diante do desgaste decorrente do uso e da necessidade de substituição.
Os quantitativos dos artigos de cama e banho foram estimados considerando as necessidades

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

de atendimento do Pronto Atendimento Médico – PAM e das unidades da Atenção Básica, bem como o uso frequente desses materiais na rotina dos serviços de saúde. Em razão da utilização contínua e dos processos recorrentes de lavagem e higienização, esses artigos estão sujeitos ao desgaste natural ao longo do tempo, tornando necessária a reposição periódica para manter condições adequadas de higiene, conforto e funcionamento das unidades. Dessa forma, os quantitativos previstos buscam atender às necessidades de reposição dos materiais, assegurando a continuidade dos serviços prestados, conforme as solicitações de materiais das unidades requisitantes que instruem o processo.

Item	Cód Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	030.042.280	BOLSA PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS CONFIGURAÇÃO 3 E 1 MOCHILA DE COSTAS, BOLSTA LATERAL OU PASTA. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OU NYLON RIPSTOP, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO REPELENTE À ÁGUA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM (A) X 32 CM (L) X 16 CM (P), COM MÍNIMO DE 03 COMPARTIMENTOS COM ZÍPER, DIVISÓRIA INTERNA ACOLCHOADA, BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS, ALÇAS TRASEIRAS ACOLCHOADAS E AJUSTÁVEIS, ALÇA TRANSVERSAL, ALÇA SUPERIOR REFORÇADA E COSTURAS REFORÇADAS. APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA, BRASÃO DA PREFEITURA E LOGO DAS INSTITUIÇÕES.	un	20
2	030.018.144	CHAPÉU TIPO PESCADOR/AUSTRALIANO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP, COM COMPOSIÇÃO DE 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, COM FATOR DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA FPU 50+, COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO DO TECIDO. ABA CIRCULAR SEMIRRÍGIDA, COM LARGURA ENTRE 7,0 E 8,5 CM, DOTADA DE COSTURAS CIRCUNFERENCIAIS DE REFORÇO. PROTETOR DE NUCA FIXO OU INTEGRADO, COM COMPRIMENTO VERTICAL ENTRE 20 E 25 CM, COM COBERTURA DA REGIÃO POSTERIOR E LATERAIS DO PESCOÇO. TAMANHO ÚNICO, COM SISTEMA DE REGULAGEM PARA AJUSTE À CABEÇA.	un	20

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

3	030.042.197	COBERTOR CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, TOQUE MACIO, ANTIALÉRGICO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO E AQUECIMENTO ADEQUADO. ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS, NÃO DEFORMÁVEL APÓS LAVAGEM, DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 1,80 M X 2,20 M.	un	105
4	030.018.143	COLETE OPERACIONAL TIPO JALECO, SEM MANGAS, RIPSTOP, PRETO: COLETE OPERACIONAL TIPO JALECO, SEM MANGAS, COR PRETA, CONFORME PADRÃO DE IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP, COM COMPOSIÇÃO DE 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COM PROTEÇÃO UV. DECOTE EM "V", FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER TRATORADO Nº 5 OU SUPERIOR, NA COR PRETA. QUATRO BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES GRANDES COM LAPELA E FECHAMENTO POR VELCRO E DOIS BOLSOS SUPERIORES, SENDO UM DELES COM DIVISÓRIA PARA CANETA/PORTA-CRACHÁ. PODERÁ POSSUIR REGULADORES LATERAIS EM FITA DE NYLON COM FIVELAS PASSANTES, DE FORMA OPCIONAL, CONFORME ESCOLHA DO USUÁRIO.	un	30
5	30.039.259	FRONHAS 100% ALGODÃO, 200 FIOS, 0,50X0,70 COM LOGOMARCA	un	115
6	030.039.235	LENÇOL 100% ALGODÃO, 200 FIOS, 1,60 X 2,50 SEM ELASTICO COM LOGOMARCA	un	65
7	030.041.498	LENÇOL 100% ALGODÃO, 200 FIOS, 2,20x1,20M COM ELÁSTICO, PARA MACA COM LOGOMARCA	un	40
8	030.041.499	LENÇOL 100% ALGODÃO, 200 FIOS,1,60x2,50M COM ELÁSTICO, PARA CAMA DE REPOUSO COM LOGOMARCA	un	65
9	030.041.530	TOALHA DE BANHO CONTENDO 100% ALGODÃO MEDINDO 70 X 140 CM, COR BRANCA, COM LOGOMARCA, TEXTURA MACIA.	un	110
10	030.018.101	UNIFORME SERVIDOR - CAMISETA TÉRMICA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV MODELO UNISSEX, TECIDO 90% POLIAMIDA 10% ELASTANO COR AZUL MARINHO, LOGO DA PREFEITURA ESTAMPADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, CONFORME LAYOUT APROVADO PELO ORGÃO (TAMANHOS PP, P, M, G E GG)	un	60
11	030.018.089	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO - MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO	un	30

9. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Conforme informado na SD, segue abaixo a(s) especificação(s) técnica do objeto: Conforme informado na SD, segue abaixo a(s) especificação(s) técnica do objeto: conforme identificado

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

neste estudo e de acordo com as especificações constantes na Solicitação da Demanda – SD nº 062/2026/SEMS, os produtos deverão atender às características e requisitos técnicos descritos na tabela apresentada no item anterior, observando-se, ainda, as seguintes condições:

• Deverão seguir as características, materiais, dimensões, modelos e demais especificações técnicas estabelecidas para cada item;

• As cores dos produtos deverão observar as especificações definidas para cada item, conforme descrito na tabela acima;

• Os itens personalizados deverão apresentar a logomarca, brasão ou demais elementos de identificação conforme especificação e layout definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

• Os produtos deverão apresentar acabamento adequado e qualidade compatível com a finalidade de uso, observadas as especificações de cada item;

• Deverão apresentar etiqueta contendo, quando aplicável, a composição do material, tamanho e instruções de conservação e lavagem;

• Os tamanhos dos uniformes e vestuários deverão ser fornecidos conforme a necessidade e as especificações indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

• Os produtos deverão ser novos, sem uso e entregues em perfeitas condições, em conformidade com as especificações estabelecidas na tabela acima

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

☒ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

☐ Painel de Preços do Governo Federal;

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

☐ Banco de Preços em Saúde;

☒ contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

☐ dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais..)*

☒ sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

☒ pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;

☐ outros: _____

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Cód Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia (média/mediana/ menor preço/outra)
1	030.042.280	BOLSA PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS CONFIGURAÇÃO 3 E 1 MOCHILA DE COSTAS, BOLSTA LATERAL OU PASTA. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OU NYLON RIPSTOP, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO REPELENTE À ÁGUA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM (A) X 32 CM (L) X 16 CM (P), COM MÍNIMO DE 03 COMPARTIMENTOS COM ZÍPER, DIVISÓRIA INTERNA ACOLCHOADA, BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS, ALÇAS TRASEIRAS ACOLCHOADAS E AJUSTÁVEIS, ALÇA TRANSVERSAL, ALÇA SUPERIOR REFORÇADA E COSTURAS REFORÇADAS. APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA, BRASÃO DA PREFEITURA E LOGO DAS INSTITUIÇÕES.	un	R$144,80	20	MÉDIA ARITMÉTICA

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

2	030.018.144	CHAPÉU TIPO PESCADOR/AUSTRALIANO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP, COM COMPOSIÇÃO DE 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, COM FATOR DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA FPU 50+, COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO DO TECIDO. ABA CIRCULAR SEMIRRÍGIDA, COM LARGURA ENTRE 7,0 E 8,5 CM, DOTADA DE COSTURAS CIRCUNFERENCIAIS DE REFORÇO. PROTETOR DE NUCA FIXO OU INTEGRADO, COM COMPRIMENTO VERTICAL ENTRE 20 E 25 CM, COM COBERTURA DA REGIÃO POSTERIOR E LATERAIS DO PESCOÇO. TAMANHO ÚNICO, COM SISTEMA DE REGULAGEM PARA AJUSTE À CABEÇA.	un	R$ 23,83	20	MÉDIA ARITMÉTICA
3	030.042.197	COBERTOR CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, TOQUE MACIO, ANTIALÉRGICO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO E AQUECIMENTO ADEQUADO. ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS, NÃO DEFORMÁVEL APÓS LAVAGEM, DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 1,80 M X 2,20 M.	un	R$ 48,00	105	MÉDIA ARITMÉTICA
4	030.018.143	COLETE OPERACIONAL TIPO JALECO, SEM MANGAS, RIPSTOP, PRETO: COLETE OPERACIONAL TIPO JALECO, SEM MANGAS, COR PRETA, CONFORME PADRÃO DE IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP, COM COMPOSIÇÃO DE 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COM PROTEÇÃO UV. DECOTE EM "V", FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER TRATORADO Nº 5 OU SUPERIOR, NA COR PRETA. QUATRO BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES GRANDES COM LAPELA E FECHAMENTO POR VELCRO E DOIS BOLSOS SUPERIORES, SENDO UM DELES COM DIVISÓRIA PARA CANETA/PORTA-CRACHÁ. PODERÁ POSSUIR REGULADORES LATERAIS EM FITA DE NYLON COM FIVELAS PASSANTES, DE FORMA OPCIONAL, CONFORME ESCOLHA DO USUÁRIO. COSTURAS DUPLAS COM LINHA DE ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS. TAMANHOS P, M, G, GG E XGG, CONFORME ESCOLHA DO USUÁRIO.	un	R$ 92,47	30	MÉDIA ARITMÉTICA

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

5	30.039.259	FRONHAS 100% ALGODÃO, 200 FIOS, 0,50X0,70 COM LOGOMARCA	un	R$ 16,72	115	MÉDIA ARITMÉTICA
6	030.039.235	LENÇOL 100% ALGODÃO, 200 FIOS, 1,60 X 2,50 SEM ELASTICO COM LOGOMARCA	un	R$ 41,68	65	MÉDIA ARITMÉTICA
7	030.041.498	LENÇOL 100% ALGODÃO, 200 FIOS, 2,20x1,20M COR COM ELÁSTICO, PARA MACA COM LOGOMARCA	un	R$55,65	40	MÉDIA ARITMÉTICA
8	030.041.499	LENÇOL 100% ALGODÃO, 200 FIOS,1,60x2,50M COM ELÁSTICO, PARA CAMA DE REPOUSO COM LOGOMARCA	un	R$ 56,79	65	MÉDIA ARITMÉTICA
9	030.041.530	TOALHA DE BANHO CONTENDO 100% ALGODÃO MEDINDO 70 X 140 CM, COR BRANCA, 20 COM LOGOMARCA, TEXTURA MACIA.	un	R$ 31,08	110	MÉDIA ARITMÉTICA
10	030.018.101	UNIFORME SERVIDOR - CAMISETA TÉRMICA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV	un	R$ 53,73	60	MÉDIA ARITMÉTICA
11	030.018.089	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA LONGA TECIDO - MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO	un	R$ 49,30	30	MÉDIA ARITMÉTICA

O valor total estimado da contratação é de R$ 29.857,65 vinte nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos.

11. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município.

12. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis Sendo assim, com a abtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal assegurará o atendimento das necessidades dos Agentes de Combate às Endemias, do Pronto Atendimento Médico – PAM e das unidades da Atenção Básica, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades dos profissionais e para o atendimento dos usuários dos serviços de saúde, observada a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação, devendo ser verificado o alcance dos objetivos propostos no relatório de

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

consecução dos objetivos, elaborado ao final da contratação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

☒ A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão de acordo com as especificações apresentadas.

☐ A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

☒ Para a solução indicada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

☐ Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência tencica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento (ou a ser formalizada), nos termos abaixo descritos:

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

☒ A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens/lotes ou global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

☐ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

A contratação será realizada por itens independentes, considerando que os materiais possuem características e finalidades distintas e podem ser fornecidos separadamente, sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração. O julgamento pelo menor preço por item visa ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores de diferentes segmentos e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para cada item, em consonância com o art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

☐ A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

☒ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores: a contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte de embalagens e de materiais têxteis ao final de sua vida útil. Como medida de minimização, deverá ser priorizado o uso racional dos materiais, a adequada conservação dos produtos para prolongar sua vida útil e o descarte das embalagens e materiais inservíveis de forma ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis de gestão de resíduos.

Sempre que possível, deverá ser evitado o desperdício de materiais e promovida a destinação adequada dos resíduos gerados durante o uso e descarte dos produtos.

17. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

☐ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

☒ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO[5], ETC)
Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas, quantidades, modelos ou tamanhos solicitados.	Conferência dos produtos no momento do recebimento, verificando as especificações, quantidades, tamanhos, modelos e demais características previstas no Termo de Referência. Recusar produtos em desconformidade e

[5] *Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.*

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

	solicitar a substituição.
Entrega de produtos com defeitos, avarias ou qualidade inadequada.	Realizar inspeção dos produtos no recebimento, verificando sua integridade e condições de uso. Os produtos que apresentarem defeitos ou avarias deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido.
Atraso na entrega dos produtos.	Acompanhar o cumprimento do prazo de entrega e comunicar formalmente a contratada em caso de atraso, adotando as medidas administrativas previstas no instrumento contratual.
Fornecimento de produtos personalizados em desacordo com o padrão definido pela Administração.	Conferir previamente as características de personalização, incluindo logomarca, brasão, cores e demais elementos previstos nas especificações, antes do recebimento definitivo dos produtos.
Fornecimento de produtos com tamanhos inadequados aos usuários.	Conferir os tamanhos fornecidos conforme a relação e as especificações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a substituição dos itens incompatíveis, quando cabível.
Dificuldade de comprovação da conformidade dos produtos ofertados.	Exigir, quando previsto, catálogo, ficha técnica, documentação técnica ou documento equivalente, possibilitando a conferência das características dos produtos em relação às especificações estabelecidas.
Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas, quantidades, modelos ou tamanhos solicitados.	Conferência dos produtos no momento do recebimento, verificando as especificações, quantidades, tamanhos, modelos e demais características previstas no Termo de Referência. Recusar produtos em desconformidade e solicitar a substituição.

17.1. Plano Básico de Fiscalização

A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

Fiscalização, conforme disposto no link https://leis.org/2q3na.

18. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito: _____.

19. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Paraíso das Águas/MS, 10 de novembro de 2026.

Adrielly de Souza Silva

Membro da Equipe de Planejamento

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

☐ Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo de contratação.**

Arquive-se.

Paraíso das Águas/MS, 10 de novembro de 2026.

Ueder Pereira de Paula
Secretário Municipal de Saúde.

Assinado por 2 pessoas: ADRIELLY DE SOUZA SILVA e UEDER PEREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7 e informe o código 7442-9F6F-CDBB-34C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7442-9F6F-CDBB-34C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIELLY DE SOUZA SILVA (CPF 070.XXX.XXX-08) em 10/11/2026 14:22:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

UEDER PEREIRA DE PAULA (CPF 006.XXX.XXX-95) em 10/11/2026 14:55:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/7442-9F6F-CDBB-34C7